



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO MENEZES
PARTIDO REPUBLICANOS

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. FERNANDO NOGUEIRA MENEZES

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a disponibilização de Médico Oncologista para atendimento para o Município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O município de Parintins vem apresentando um número crescente de novos casos de câncer diagnosticados entre seus habitantes. Essa realidade tem gerado grande preocupação tanto para os pacientes quanto para suas famílias, pois além do impacto emocional, há ainda a dificuldade de acesso a um tratamento especializado adequado dentro da própria cidade.

Atualmente, Parintins não conta com um médico oncologista disponível para realizar consultas periódicas, acompanhamento clínico, solicitação e avaliação de exames, bem como orientação sobre os tratamentos necessários. Essa ausência obriga os pacientes a se deslocarem para a capital, Manaus, em busca de atendimento, o que resulta em desgaste físico, financeiro e psicológico.

Diante disso, indicamos a necessidade da disponibilização de um médico oncologista para atuar de forma regular em Parintins, garantindo assistência especializada à população local. A presença desse profissional possibilitará: O diagnóstico precoce de novos casos, aumentando as chances de sucesso no tratamento; O acompanhamento contínuo e próximo dos pacientes já diagnosticados, evitando atrasos ou falhas no processo terapêutico;



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO MENEZES
PARTIDO REPUBLICANOS

A redução do fluxo de deslocamento para outros centros urbanos, diminuindo custos e dificuldades enfrentadas pelos pacientes e suas famílias; A melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da rede de atenção oncológica na região.

Assim, reforçamos a importância da implementação dessa medida em caráter de urgência, como forma de garantir o direito à saúde, previsto na Constituição Federal, e de assegurar um atendimento humanizado, acessível e eficiente à população de Parintins. Diante de todo exposto é que encaminho essa indicação onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de setembro de 2025.

FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES
Vereador